



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

ATO Nº 003/2023-MD/ALE

Revoga o Ato nº 011/2022-MD/ALE, de 13 de dezembro de 2022.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, § 3º da Constituição Federal, c/c o artigo 11, inciso XII, da Resolução nº 32, de 21 de agosto de 1990 - Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o ATO nº 011/2022-MD/ALE, de 13 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa-DO-e-ALE/RO, de 14 de dezembro de 2022.

Art. 2º Fica ripristinado o ATO nº 01/2021-MD/ALE, de 9 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa - DO-e-ALE/RO, de 11 de fevereiro de 2021, com o nº 26/2021-MD/ALE, posteriormente corrigido mediante Errata publicada no DO-e-ALE/RO, de 23 de fevereiro de 2021, retornando a sua vigência.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 18 de abril de 2023.


Deputado MARCELO CRUZ
Presidente ALE/RO


Deputado JEAN OLIVEIRA
1º Vice-Presidente ALE/RO


Deputado RIBEIRO DO SINPOL
2º Vice-Presidente ALE/RO


Deputado CIRONE DEIRÓ
1º Secretário ALE/RO

Deputado JEAN MENDONÇA
2º Secretário ALE/RO


Deputado NINI BARROSO
3º Secretário ALE/RO


Deputado ALEX REDANO
4º Secretário ALE/RO

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

ATO Nº 003/2023-MD/ALE

Revoga o Ato nº 011/2022-MD/ALE, de 13 de dezembro de 2023.

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, § 3º da Constituição Federal, c/c o artigo 11, inciso XII, da Resolução nº 32, de 21 de agosto de 1990 - Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o ATO nº 011/2022-MD/ALE, de 13 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa-DO-e-ALE/RO, de 14 de dezembro de 2022.

Art. 2º Fica reprimado o ATO nº 01/2021-MD/ALE, de 9 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa - DO-e-ALE/RO, de 11 de fevereiro de 2021, com o nº 26/2021-MD/ALE, posteriormente corrigido mediante Errata publicada no DO-e-ALE/RO, de 23 de fevereiro de 2021, retornando a sua vigência.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 18 de abril de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente ALE/RO

Deputado JEAN OLIVEIRA
1º Vice-Presidente ALE/RO

Deputado RIBEIRO DO SINPOL
2º Vice-Presidente ALE/RO

Deputado CIRONE DEIRÓ
1º Secretário ALE/RO

Deputado JEAN MENDONÇA
2º Secretário ALE/RO

Deputado NIM BARROSO
3º Secretário ALE/RO

Deputado ALEX REDANO
4º Secretário ALE/RO